

OBJETIVO

Este documento contém informações essenciais sobre o produto de investimento. Não se trata de um documento comercial. Estas informações são-lhe fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, para o ajudar a compreender o que é este produto e quais os riscos, custos, ganhos e perdas potenciais que lhe estão associados, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

SHARE ORIGINAL, subfundo do FCPE RENAULT INTERNATIONAL (990000120929)

Iniciador: BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe ("BNPP AM")

Website: <https://www.bnpparibas-am.com>

Número de telefone: ligue para o número +33.9.69.320.346 para obter mais informações.

A Autorité des Marchés Financiers ("AMF") francesa é responsável pela supervisão do BNPP AM em relação a este documento de informação fundamental.

O BNPP AM encontra-se homologado em França com o número GP96002 e é regulado pela AMF.

Data de apresentação do documento de informação fundamental: 03/03/2025

Atenção: está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

Este Produto é um fundo de investimento alternativo (FIA). É constituído sob a forma de um fundo de investimento coletivo de empresa (FCPE), sujeito às disposições do Código Monetário e Financeiro francês. Trata-se de um FCPE Individualizado de Grupo aberto aos trabalhadores e antigos trabalhadores do grupo RENAULT INTERNATIONAL.

Duração

Este produto é inicialmente criado por um prazo de 99 anos.

O BNPP AM não tem o direito de dissolver unilateralmente o Produto. É o Conselho de Supervisão quem decide sobre as fusões, cisões e liquidações.

Objetivos

Classificação do subfundo: "Investido em títulos cotados da empresa".

Para o efeito, o subfundo deve investir mais de um terço dos seus ativos líquidos em valores mobiliários da Empresa ou de uma empresa associada a esta, na aceção dos artigos L. 3344-1 do Código do Trabalho francês. Os títulos da Empresa em que o Subfundo investe são exclusivamente ações "RENAULT (FR0000131906) cotadas na EURONEXT Paris.

O subfundo está aberto às contribuições dos trabalhadores e antigos trabalhadores das empresas do Grupo RENAULT cuja sede social se situe num dos países seguintes: Argentina, Brasil, Índia, Marrocos, Roménia, Eslovénia, Espanha e Turquia.

Como o valor patrimonial líquido é expresso em euros, os participantes de países fora da zona euro estão expostos ao risco de uma apreciação da moeda do seu país face ao euro (risco cambial).

O objetivo do subfundo "SHARE ORIGINAL" é acompanhar o desempenho da ação, tanto no sentido ascendente como no descendente, e manter um diferencial entre o valor patrimonial líquido das unidades de participação do subfundo e a cotação da ação RENAULT inferior a 1% em termos absolutos.

Uma vez que a diferença acima definida é um objetivo, qualquer excesso não dará origem a qualquer compensação financeira.

A fim de limitar, na medida do possível, a disparidade que inevitavelmente surgirá entre o valor patrimonial líquido das unidades de participação do subfundo e a cotação da ação RENAULT, devido às transações de títulos e às variações do montante em numerário dos ativos do subfundo, o número de unidades de participação pode ser ajustado em função da cotação da ação nos casos seguintes:

- Redução ou aumento do valor nominal do título,
- Dividendos recebidos,
- Atribuição de ações gratuitas,
- Aumento do ativo em caso de aumento de capital ou de cessão de ações reservadas aos trabalhadores do grupo Renault,
- Outras operações diversas que afetam as ações RENAULT.

Se esse ajustamento não for feito durante mais de um ano, o objetivo de gestão de manter um diferencial de 1% do Fundo, tal como definido acima, pode deixar de ser cumprido.

O subfundo investe entre 98% e 100% do seu património líquido em ações RENAULT, sendo o restante (entre 0% e 2%) investido em unidades de participação ou ações de OICVM do mercado monetário e/ou do mercado monetário a curto prazo classificados pela AMF e/ou de Fundos de Investimento Alternativos (FIA) e/ou em numerário.

Outras informações:

Período de investimento recomendado: cinco anos, no mínimo. Este período corresponde ao período legal de indisponibilidade dos seus ativos, que é igualmente de cinco anos, exceto em caso de libertação antecipada.

Os rendimentos e as receitas dos ativos detidos no fundo são obrigatoriamente reinvestidos. Os montantes assim reutilizados são acrescentados ao valor global dos ativos e não dão lugar à emissão de novas unidades ou frações de unidades de participação.

Os pedidos de subscrição e de resgate (acompanhados dos eventuais documentos comprovativos) devem ser enviados diariamente ao depositário das unidades de participação e são executados a um preço desconhecido, ao preço de resgate, de acordo com as modalidades e condições definidas no regulamento.

Investidores não profissionais visados

Este Produto foi concebido para os beneficiários de um plano de poupança e/ou de reforma de trabalhadores por conta de outrem que não possuem conhecimentos financeiros nem competências específicas para compreender o produto, mas que podem, no entanto, suportar uma perda total de capital. É adequado para clientes que pretendam aumentar o seu capital. Os potenciais investidores devem ter um horizonte de investimento de, pelo menos, 5 anos. Este período não tem em conta os condicionalismos de indisponibilidade ligados à poupança salarial e/ou à reforma dos trabalhadores.

Outras informações relevantes

- Depositário: BNP PARIBAS
- Agente(s) de Registo Depositário(s) de Unidades de Participação: BNP PARIBAS
- Este documento de informação fundamental descreve um subfundo do FCPE RENAULT INTERNATIONAL. Para mais informações sobre o subfundo, consultar o regulamento do fundo e os respetivos relatórios periódicos. Os ativos e passivos dos vários subfundos do FCPE encontram-se segregados.



- O regulamento, o valor patrimonial líquido e os últimos documentos anuais e intercalares estão disponíveis em francês no seu espaço pessoal acessível a partir do website www.epargne-retraite-entreprises.bnpparibas.com ou no seu espaço pessoal acessível a partir do website do seu agente de registo depositário ou, se for caso disso, da sua companhia de seguros e/ou no website www.bnpparibas-am.com. Podem ser enviados gratuitamente mediante simples pedido escrito para: BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe - Service Client - TSA 90007 - 92729 Nanterre CEDEX - França.
- O Conselho de Supervisão examina a gestão financeira, administrativa e contabilística do FCPE, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anuais do FCPE, decide sobre fusões, cisões ou liquidações e aprova previamente as alterações aos regulamentos do FCPE nos casos aí previstos. Não exerce os direitos de voto inerentes aos títulos de capital emitidos pela empresa e incluídos nos ativos do Fundo. Em conformidade com as disposições do artigo L.214-165 do Código Monetário e Financeiro, n.º 4, os participantes exercem individualmente os direitos de voto inerentes às ações da RENAULT correspondentes ao número de unidades de participação de que são titulares. O Conselho de Supervisão exerce os direitos de voto correspondentes à fração dos direitos resultantes das ações fracionadas; para o efeito, o Presidente representa o fundo nas assembleias gerais da empresa emitente e obtém previamente os votos dos membros do Conselho.
- As informações sobre a composição do Conselho de Supervisão do FCPE encontram-se no regulamento deste.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador de risco



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 5 anos.

O indicador sintético de risco é utilizado para avaliar o nível de risco deste produto em comparação com outros. Indica a probabilidade de este Produto incorrer em perdas em caso de movimentações no mercado ou da nossa incapacidade de lhe pagar.

Classificámos este produto na classe de risco 6 de 7, que é uma classe de risco elevada. O investimento exclusivo em títulos de uma única empresa justifica tal categoria de risco. A valorização destas ações está ligada aos resultados e à situação financeira da empresa. O Produto apresenta um risco específico de ações, na medida em que é investido em títulos de uma única empresa. Assim, uma descida do valor das ações da empresa significa uma quebra no seu valor patrimonial líquido. Por outras palavras, as perdas potenciais ligadas aos resultados futuros do produto são elevadas e, se a situação se deteriorar nos mercados, é muito provável que o valor do seu investimento venha a ser afetado quando pedir o resgate das suas unidades de participação.

Uma vez que este Produto não oferece proteção contra os imprevistos do mercado, o investidor pode perder a totalidade ou parte do seu investimento.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do Produto em si, mas não necessariamente todos os encargos assumidos relativamente ao profissional que comercializa o produto. Estes valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que também pode afetar os montantes que receberá. O que irá obter com este produto depende dos desempenhos futuros do mercado. A evolução futura dos mercados é aleatória e não pode ser prevista com exatidão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados representam exemplos que utilizam os melhores e os piores desempenhos, bem como o desempenho médio do Produto e/ou de um título cotado de referência durante os últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress demonstra o que se pode conseguir em situações de mercado extremas.

| Período de detenção recomendado: 5 anos Exemplo de investimento: 10 000 EUR | Se resgatar após 1 ano (em caso de libertação antecipada) | Se resgatar após 5 anos |
|--|---|--------------------------|
| Cenários | | |
| Mínimo | Não existe qualquer rendimento mínimo garantido. Poderá perder a totalidade ou parte do seu investimento. | |
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos Rendimento médio anual | 2977,11 EUR -70,23% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos Rendimento médio anual | 72,83 EUR -62,64% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos Rendimento médio anual | 2499,59 EUR -24,22% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos Rendimento médio anual | 10 033,67 EUR 0,34% |
| | | 4999,34 EUR -12,95% |
| | | 20 854,15 EUR 108,54% |
| | | 14 087,41 EUR 7,09% |

Os cenários seguintes ocorreram para um investimento que utiliza um valor cotado de referência adequado.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 2020 e 2025.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 2018 e 2023.

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 2015 e 2020.

O QUE SUCEDE SE O BNPP AM NÃO PUDER PAGAR?

O Produto é uma copropriedade de instrumentos financeiros e depósitos distinta do BNPP AM.

Em caso de incumprimento por parte do BNPP AM, os ativos do Produto detidos pelo depositário não serão afetados.

Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira para o Produto é atenuado pela segregação legal dos ativos do depositário face aos dos do Produto.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que lhe vender o produto ou que o aconselhar sobre o mesmo pode pedir-lhe que pague custos adicionais. Se for esse o caso, essa pessoa informá-lo-á sobre esses custos e mostrar-lhe-á o impacto dos mesmos no seu investimento.

Custos ao longo do tempo

As tabelas mostram os montantes deduzidos do seu investimento para cobrir os vários tipos de despesas. Estes montantes dependem do montante que investir e do período de tempo em que detiver o Produto. Os montantes aqui apresentados são exemplificativos, baseados num exemplo de montante de investimento e em diferentes prazos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- no primeiro ano recuperaria o montante que investiu (0% de rendimento anual). Para os outros períodos de detenção, o Produto evoluiria conforme o indicado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR.

| | Se resgatar após 1 ano (em caso de libertação antecipada) | Se resgatar após 5 anos |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| Custos totais | 0,07 EUR | 0,18 EUR |
| Impacto dos custos anuais (*) | 0,00% | 0,00% por ano |

(*) Mostra em que medida os custos reduzem o rendimento anual durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair do subfundo no final do período de detenção recomendado, o seu rendimento médio anual deverá ser de -12,95% antes da dedução dos custos e de -12,95% após a dedução dos custos. É possível que partilhemos os custos com a pessoa que lhe venda o Produto para cobrir os serviços que esta lhe presta. Tal pessoa informá-lo-á do montante cobrado.

Composição dos custos

| Custos pontuais de subscrição ou resgate | Se resgatar após 1 ano | |
|---|--|----------|
| Custos de subscrição | Não cobramos custos de subscrição para este Produto. | 0 EUR |
| Custos de resgate | Não cobramos custos de resgate para este Produto. | 0 EUR |
| Custos recorrentes cobrados todos os anos | | |
| Comissões de gestão e outras despesas administrativas e operacionais | 0,05% do valor do seu investimento por ano, pago na íntegra pela empresa. O montante baseia-se nos custos passados calculados em 31/12/2024. | 0 EUR |
| Custos de transação | 0,001% do valor do seu investimento por ano. Trata-se de uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao Produto. O montante real pode variar. Este valor é, portanto, indicativo e poderá ser revisto em alta ou em baixa. | 0,07 EUR |
| Custos acessórios cobrados em determinadas condições | | |
| Comissões relacionadas com o desempenho | Não existe qualquer comissão de desempenho para este Produto. | 0 EUR |

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 5 anos. Este período não tem em conta os condicionalismos de indisponibilidade ligados à poupança salarial e/ou à reforma dos trabalhadores.

O prazo de detenção recomendado foi definido e baseia-se no perfil de risco e de rentabilidade do produto.

Os investidores podem solicitar o resgate das suas unidades de participação com base no valor patrimonial líquido cujos detalhes constam do regulamento.

Qualquer resgate antes do final do período de detenção recomendado pode ter impacto negativo nos perfis de risco e de desempenho do produto.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer queixa, o investidor pode entrar em contacto com o seu depositário agente de registo. Pode também contactar o BNPP AM através do seu website www.bnpparibas-am.fr (rubrica: "Política de tratamento de reclamações de clientes", no rodapé da página). Pode também enviar uma carta registada com aviso de receção para BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe - Service Client - TSA 90007 - 92729 Nanterre CEDEX ou uma mensagem de correio eletrónico para amfr.reclamations@bnpparibas.com.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Para aceder ao desempenho anterior do Produto e aos cenários de desempenho, inicie sessão no seu espaço pessoal acessível a partir do site da internet do seu agente de registo depositário ou, se for caso disso, da sua companhia de seguros.
- O diagrama do website mostra o desempenho do Produto em percentagens de perdas ou ganhos por ano durante um período de até 6 anos, dependendo do tempo de existência do seu Produto.
- Os investidores podem contactar o Provedor da AMF por correio para: Le Médiateur - Autorité des Marchés Financiers - 17, place de la Bourse - 75082 Paris CEDEX 02 - França ou pela Internet: <http://www.amf-france.org/secção: Le Médiateur>.

